



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 245/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN– Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Antonio Emilio Barater	04/08/2017 a 03/08/2018	11/09/2018 a 10/10/2018
Carmo Dutra Carneiro	13/07/2017 a 12/07/2018	24/09/2018 a 08/10/2018
Fabiana Balzan	03/07/2017 a 02/07/2018	13/09/2018 a 02/10/2018
Fabiana Kunzler Menegat Marcon	25/04/2017 a 24/04/2018	11/09/2018 a 20/09/2018
Marcelle Amanda Carniel	19/10/2016 a 18/10/2017	17/09/2018 a 01/10/2018
Marcos Agostinho de Ramos	05/06/2017 a 04/06/2018	03/09/2018 a 02/10/2018
Mari Stela Barp Contessotto	13/08/2017 a 12/08/2018	24/09/2018 a 03/10/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”